



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1053 - EXTRA - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 1 DE JUNHO DE 2012



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.882

EMENTA: Denomina de JOSÉ PEREIRA DA SILVA popularmente conhecido como SEU PEREIRA, uma sala de descanso com sanitários para os rodoviários, localizado na Avenida 03, nº 03 bairro Vila Rica/Tiradentes.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSE PEREIRA DA SILVA popularmente conhecido como SEU PEREIRA, uma sala de descanso com sanitários para os rodoviários, localizado na Avenida 03, nº 03, Bairro Vila Rica/Tiradentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de maio de 2012

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.883

EMENTA: Institui a "Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down" e o "Programa Municipal de Orientação e Capacitação sobre a Síndrome de Down para Profissionais das Áreas de Saúde, Educação e Esporte e Lazer", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídos, como um conjunto de ações do Poder Público e da sociedade voltados para a compreensão,

apoio, educação, saúde, qualidade de vida, trabalho e combate ao preconceito, com relação às pessoas com Síndrome de Down, seus familiares, educadores e agentes de saúde, os seguintes eventos:

I – a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser realizada anualmente;

II – o Programa Municipal de Orientação e Capacitação sobre a Síndrome de Down para Profissionais das Áreas de Saúde, Educação e Esporte Lazer.

Parágrafo único. O Programa de que trata o inciso II do **caput** é constituído dos seguintes componentes:

I – orientação e capacitação dos profissionais das áreas de Saúde, Educação e Esporte Lazer;

II – informações gerais à comunidade a respeito das principais questões envolvidas na convivência e trato das pessoas com Síndrome de Down;

III – interação entre profissionais da Saúde, Educação, familiares e portadores da Síndrome, tendente à melhoria da qualidade de vida destes últimos e ao aprimoramento dos profissionais e familiares, quanto à aplicação de conceitos técnicos, na convivência com aqueles;

IV – ações de esclarecimento e coibição de preconceitos relacionados à Síndrome e portadores desta.

Art. 2º - No âmbito do Programa de que trata esta Lei, deve ser implantado um Serviço Multimídia de Comunicação com os diversos setores do Município e organizações da sociedades afins, para a prestação de informações ao público a respeito da Síndrome de Down, tendo em vista a educação, saúde, trabalho e a prática de modalidades esportivas e artísticas para os seus portadores.

Art. 3º - A Execução do Programa deve prever, ainda, a implantação de ações voltadas ao amplo sistema que integre paciente ou educandos, educadores, profissionais da área de Saúde e familiares.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de maio de 2012

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.519

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.852, de 30 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender as despesas com o **Programa de Suplementação Alimentar** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na **Secretaria Municipal de Educação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.06.12.122.0358.2.088	33903900.28	206.555	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Suplementação Alimentar** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na **Secretaria Municipal de Educação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.06.12.122.0358.2.088	33903900.00	206.130	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de maio de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 122/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 18, 22 e 29/maio/2012):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672.014-7	CEF	R\$ 1.088.296,84
FUNDEB	51.909-X	B. Brasil	R\$ 2.845.078,18
FUNDEB	51.909-X	B. Brasil	R\$ 1.031.096,01
TOTAL			R\$ 4.964.471,03

Volta Redonda, 29 de maio de 2012.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemary Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Nelson dos Santos Gonçalves Filho
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO N° 005/2012-CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua trecentésima primeira reunião de caráter extraordinário, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze o relatório de gestão - SARGSUS do ano de dois mil e onze.

Volta Redonda, 29 de Maio de 2012.

Suely das Graças Alves Pinto
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Volta Redonda

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR**, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 1008/2012/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., para fornecimento, em parcela única, do medicamento oncológico sunitinib – maleato 50mg, para atender paciente por força de mandado judicial, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, no valor total de R\$ 41.671,84 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Volta Redonda, 30 de maio de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	819.953,6	819.953,6	156.838,5	19,1	280.398,2	34,2	539.555,4
RECEITAS CORRENTES	813.086,6	813.086,6	136.809,9	16,8	259.365,5	31,9	553.721,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	114.661,0	114.661,0	29.987,8	26,2	67.530,7	58,9	47.130,3
Impostos	112.455,0	112.455,0	29.598,6	26,3	66.783,9	59,4	45.671,1
Taxas	2.206,0	2.206,0	389,2	17,6	746,8	33,9	1.459,2
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.582,0	1.582,0	340,5	21,5	674,0	42,6	908,0
Contribuições Sociais	1.582,0	1.582,0	340,5	21,5	674,0	42,6	908,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	13.514,5	13.514,5	19.874,0	147,1	20.561,9	152,1	-7.047,4
Receitas Imobiliárias	485,0	485,0	125,5	25,9	193,2	39,8	291,8
Receitas de Valores Imobiliários	8.540,5	8.540,5	210,1	2,5	414,1	4,8	8.126,4
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	19.050,0	0,0	19.050,0	0,0	-19.050,0
Outras Receitas Patrimoniais	4.489,0	4.489,0	488,4	10,9	904,6	20,2	3.584,4
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	960,0	960,0	125,3	13,1	162,4	16,9	797,6
Receita da Indústria de Transformação	960,0	960,0	125,3	13,1	162,4	16,9	797,6
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	72.708,0	72.708,0	8.650,5	11,9	16.057,2	22,1	56.650,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	482.309,0	482.309,0	67.913,1	14,1	136.939,6	28,4	345.369,4
Transferências Intergovernamentais	471.071,0	471.071,0	64.880,8	13,8	133.284,6	28,3	337.786,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	11.188,0	11.188,0	3.032,3	27,1	3.655,0	32,7	7.533,0
Transferências para o Combate à Fome	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.352,1	127.352,1	9.918,7	7,8	17.439,7	13,7	109.912,4
Multas e Juros de Mora	6.689,0	6.689,0	1.008,0	15,1	1.720,6	25,7	4.968,4
Indenizações e Restituições	98.117,5	98.117,5	6.640,4	6,8	10.707,9	10,9	87.409,6
Receita da Dívida Ativa	18.678,6	18.678,6	1.942,6	10,4	4.351,4	23,3	14.327,2
Receitas Diversas	3.867,0	3.867,0	327,6	8,5	659,8	17,1	3.207,2
RECEITAS DE CAPITAL	6.867,0	6.867,0	20.028,6	291,7	21.032,7	306,3	-14.165,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	153,0	153,0	0,0	0,0	0,0	0,0	153,0
Alienação de Bens Móveis	153,0	153,0	0,0	0,0	0,0	0,0	153,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.714,0	6.714,0	20.028,6	298,3	21.032,7	313,3	-14.318,7
Transferências Intergovernamentais	5.500,0	5.500,0	54,5	1,0	405,3	7,4	5.094,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.214,0	1.214,0	19.974,1	1.645,3	20.627,4	1.699,1	-19.413,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	819.953,6	819.953,6	156.838,5	19,1	280.398,2	34,2	539.555,4	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	819.953,6	819.953,6	156.838,5	19,1	280.398,2	34,2	539.555,4	
DÉFICIT						0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	819.953,6	819.953,6	156.838,5	19,1	280.398,2	34,2	539.555,4	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0		
Superávit Financeiro						0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0		

Continua (1/3)

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:52h

Anexo I do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:52h

Anexo I do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo

Continuação (3/3)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	826.527,0	-1.345,0	825.182,0	120.540,8	291.651,9	92.868,9	169.320,6	20,5	655.861,4
DESPESAS CORRENTES	689.585,0	1.119,5	690.704,5	106.111,6	254.159,1	87.678,3	160.279,5	23,2	530.425,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.417,0	433,2	301.850,2	46.349,8	111.145,0	49.937,7	99.538,8	33,0	202.311,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.171,0	0,0	5.171,0	493,3	1.009,1	502,0	971,2	18,8	4.199,8
OUTRAS CORRENTES	382.997,0	686,3	383.683,3	59.268,5	142.005,0	37.238,6	59.769,5	15,6	323.913,8
DESPESAS DE CAPITAL	136.842,0	-2.464,5	134.377,5	14.429,2	37.492,8	5.190,6	9.041,1	6,7	125.336,4
INVESTIMENTOS	120.193,0	-2.514,5	117.678,5	12.038,6	32.323,8	2.898,9	4.044,0	3,4	113.634,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.050,0	50,0	3.100,0	233,7	877,6	163,7	807,6	26,1	2.292,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.599,0	0,0	13.599,0	2.156,9	4.291,4	2.128,0	4.189,5	30,8	9.409,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	826.527,0	-1.345,0	825.182,0	120.540,8	291.651,9	92.868,9	169.320,6	20,5	655.861,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCI. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	826.527,0	-1.345,0	825.182,0	120.540,8	291.651,9	92.868,9	169.320,6	20,5	655.861,4
SUPERÁVIT (XIII)								111.077,6	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	826.527,0	-1.345,0	825.182,0	120.540,8	291.651,9	92.868,9	280.398,2		544.783,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:52h

Anexo I do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CBC/B.I. - Contador - 076.480/0-8

**JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/Q-2

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

6.480-0-8 CRC/RJ - Contador - 072.657-0-2
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRE Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo I

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	27.920,0	27.920,0	416,0	14.670,0	4.039,7	7.472,0	4,4	26,8	20.448,0
Ação Legislativa	27.920,0	27.920,0	416,0	14.670,0	4.039,7	7.472,0	4,4	26,8	20.448,0
Administração	136.680,0	134.036,7	28.169,2	51.323,1	14.523,6	26.109,3	15,4	19,5	107.927,4
Administração Geral	89.036,0	87.747,7	14.097,1	27.079,0	10.985,6	21.365,0	12,6	24,3	66.382,8
Administração Financeira	13.580,0	12.260,0	1.962,3	3.714,7	1.818,7	3.024,2	1,8	24,7	9.235,8
Tecnologia da Informação	4.705,0	4.705,0	850,9	1.660,7	0,0	0,0	0,0	0,0	4.705,0
Formação de Recursos Humanos	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Comunicação Social	25,0	25,0	0,5	2,0	0,6	0,7	0,0	2,7	24,3
Defesa Civil	70,0	70,0	10,4	10,4	6,5	6,5	0,0	9,2	63,5

Assistência Comunitária	765,0	630,0	123,8	127,3	23,4	23,4	0,0	3,7	606,6
Previdência do Regime Estatutário	80,0	100,0	18,2	18,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.292,0	8.542,0	251,6	7.851,4	1.033,8	1.034,6	0,6	12,1	7.507,5
Fomento ao Trabalho	1.571,0	1.571,0	0,0	1,9	1,9	1,9	0,0	0,1	1.569,2
Serviços Urbanos	18.123,0	17.963,0	10.849,1	10.852,3	653,2	653,2	0,4	3,6	17.309,8
Lazer	393,0	383,0	5,3	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0	383,0
Segurança Pública	1.384,0	2.384,0	112,8	304,5	58,0	69,3	0,0	2,9	2.314,7
Policiamento	1.384,0	2.384,0	112,8	304,5	58,0	69,3	0,0	2,9	2.314,7
Assistência Social	33.933,0	33.533,0	3.798,5	13.752,0	4.270,9	6.243,7	3,7	18,6	27.289,3
Administração Geral	18.701,0	19.951,0	2.447,5	9.533,6	3.215,9	4.655,7	2,7	23,3	15.295,3
Assistência ao Idoso	668,0	685,0	27,5	112,5	83,5	83,5	0,0	12,2	601,5
Assistência ao Portador de Deficiência	561,0	426,0	40,6	273,1	54,6	56,0	0,0	13,1	370,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.549,0	2.604,0	323,0	1.417,4	387,6	617,3	0,4	23,7	1.986,7
Assistência Comunitária	11.454,0	9.867,0	959,9	2.415,5	529,3	831,2	0,5	8,4	9.035,8
Previdência Social	38.445,0	38.445,0	6.767,5	13.843,3	6.767,2	13.841,9	8,2	36,0	24.603,1
Administração Geral	38.445,0	38.445,0	6.767,5	13.843,3	6.767,2	13.841,9	8,2	36,0	24.603,1
Saúde	238.757,0	238.757,0	36.361,4	72.416,7	24.916,1	44.430,7	26,2	18,6	194.326,3
Administração Geral	33.963,0	35.563,0	5.211,3	11.601,9	5.574,0	10.617,1	6,3	29,9	24.945,9
Atenção Básica	53.564,0	52.264,0	7.612,9	11.114,6	5.800,2	8.037,9	4,7	15,4	44.226,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	147.385,0	147.385,0	23.344,5	49.335,5	13.391,3	25.608,2	15,1	17,4	121.776,8
Supporte Profilático e Terapêutico	950,0	650,0	41,1	98,4	16,6	24,9	0,0	3,8	625,1
Vigilância Sanitária	690,0	690,0	5,9	38,7	31,0	32,8	0,0	4,8	657,2
Vigilância Epidemiológica	2.105,0	2.105,0	142,2	224,1	103,0	109,8	0,1	5,2	1.995,2
Alimentação e Nutrição	100,0	100,0	3,7	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Trabalho	1.740,0	1.740,0	216,2	432,8	216,2	432,8	0,3	24,9	1.307,2
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.700,0	1.700,0	216,2	432,8	216,2	432,8	0,3	25,5	1.267,2
Relações de Trabalho	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Educação	158.730,0	162.016,3	23.454,6	61.496,8	22.812,6	43.045,8	25,4	26,6	118.970,6
Administração Geral	35.907,0	36.377,0	5.225,6	14.837,1	5.296,4	9.630,9	5,7	26,5	26.746,1
Formação de Recursos Humanos	230,0	230,0	0,0	2,3	2,3	2,3	0,0	1,0	227,7
Ensino Fundamental	112.275,0	111.991,3	17.195,6	40.337,3	16.630,3	31.716,0	18,7	28,3	80.275,3
Ensino Profissional	405,0	405,0	0,3	0,3	0,4	0,4	0,0	0,1	404,7
Educação Infantil	7.400,0	10.600,0	1.024,2	6.272,7	874,4	1.649,1	1,0	15,6	8.951,0
Educação de Jovens e Adultos	770,0	770,0	8,8	27,8	8,8	27,8	0,0	3,6	742,2
Educação Especial	103,0	103,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	103,0
Lazer	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviço da Dívida Interna	1.540,0	1.540,0	0,0	19,3	0,0	19,3	0,0	1,3	1.520,7
Cultura	10.830,0	10.535,0	1.281,9	2.554,0	1.151,8	1.786,0	1,1	17,0	8.749,0
Difusão Cultural	10.830,0	10.535,0	1.281,9	2.554,0	1.151,8	1.786,0	1,1	17,0	8.749,0
Direitos da Cidadania	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
Fomento ao Trabalho	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
Urbanismo	18.622,0	18.629,0	3.011,4	6.313,4	646,2	651,2	0,4	3,5	17.977,8
Infra-estrutura Urbana	9.035,0	9.501,6	271,0	3.387,9	570,7	574,2	0,3	6,0	8.927,4
Serviços Urbanos	1.364,0	1.424,0	171,2	215,0	13,6	13,6	0,0	1,0	1.410,4
Recuperação de Áreas Degradadas	8.223,0	7.703,4	2.569,2	2.710,5	61,9	63,3	0,0	0,8	7.640,1
Habitação	4.437,0	2.325,5	247,1	258,2	56,6	56,6	0,0	2,4	2.268,9
Habitação Urbana	4.384,0	2.315,5	247,1	258,2	56,6	56,6	0,0	2,4	2.258,9
Recuperação de Áreas Degradadas	53,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Saneamento	71.537,0	70.180,0	5.735,1	29.225,6	6.817,4	14.409,0	8,5	20,5	55.771,0
Administração Geral	36.293,0	36.710,5	3.643,6	15.032,6	4.181,6	8.766,9	5,2	23,9	27.943,6
Tecnologia da Informação	752,0	752,0	119,4	127,4	14,4	22,4	0,0	3,0	729,7
Saneamento Básico Urbano	34.492,0	32.717,5	1.972,1	14.065,7	2.621,5	5.619,8	3,3	17,2	27.097,8
Gestão Ambiental	6.646,0	6.168,0	183,1	319,6	36,7	36,7	0,0	0,6	6.131,3
Preservação e Conservação Ambiental	5.010,0	5.010,0	183,1	190,6	11,3	11,3	0,0	0,2	4.998,8
Controle Ambiental	1.242,0	654,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	654,0
Recuperação de Áreas Degradadas	110,0	220,0	0,0	129,0	25,5	25,5	0,0	11,6	194,6
Recursos Hídricos	284,0	284,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	284,0
Ciência e Tecnologia	550,0	550,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	550,0
Desenvolvimento Científico	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Agricultura	466,0	466,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	466,0
Promoção da Produção Vegetal	346,0	346,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	346,0
Promoção da Produção Animal	120,0	120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120,0
Indústria	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Promoção Industrial	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Comércio e Serviços	350,0	350,0	0,0	0,7	0,1	0,2	0,0	0,1	349,8
Turismo	350,0	350,0	0,0	0,7	0,1	0,2	0,0	0,1	349,8
Comunicações	4.520,0	4.520,0	2.940,4	2.948,2	102,0	102,0	0,1	2,3	4.418,0
Telecomunicações	4.520,0	4.520,0	2.940,4	2.948,2	102,0	102,0	0,1	2,3	4.418,0
Energia	10.790,0	10.790,0	251,3	4.684,3	1.485,9	2.175,4	1,3	20,2	8.614,7
Serviços Urbanos	10.660,0	10.660,0	251,3	4.684,3	1.485,9	2.175,4	1,3	20,4	8.484,7
Consevação de Energia	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Energia Elétrica	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Transporte	22.655,0	22.204,0	3.176,6	6.973,3	1.107,4	1.500,9	0,9	6,8	20.703,1
Administração Geral	2.306,0	2.306,0	285,1	543,9	268,9	520,3	0,3	22,6	1.785,7
Infra-estrutura Urbana	889,0	889,0	220,3	255,8	159,2	159,4	0,1	17,9	729,6
Transportes Coletivos Urbanos	500,0	409,0	295,4	295,4	0,0	0,0	0,0	0,0	409,0
Transporte Aéreo	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	18.760,0	18.600,0	2.375,9	5.878,2	679,3	821,2	0,5	4,4	17.778,8
Desporto e Lazer	21.912,0	24.009,5	2.157,0	5.597,5	1.620,0	2.559,2	1,5	10,7	21.450,3
Administração Geral	11.714,0	11.464,0	1.446,8	2.496,7	984,1	1.923,3	1,1	16,8	9.540,7
Desporto Comunitário	3.600,0	3.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.600,0
Lazer	6.598,0	8.945,5	710,2	3.100,9	635,9	635,9	0,4	7,1	8.309,6
Encargos especiais	15.223,0	15.223,0	2.261,0	4.537,9	2.240,8	4.398,0	2,6	28,9	10.825,0
Administração Financeira	12.310,0	12.310,0	2.238,9	4.367,1	2.195,4	4.323,6	2,6	35,1	7.986,4
Refinanciamento da Dívida Interna	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviço da Dívida Interna	149,0	149,0	0,0	143,1	23,4	46,7	0,0	31,4	102,3
Outros Encars Especiais	764,0	764,0	22,1	27,6	22,1	27,6	0,0	3,6	736,4
TOTAL (I)	826.527,0	825.182,0	120.540,8	291.652,0	92.869,1	169.320,6	100,0	20,5	655.861,4
TOTAL (III) = (I + II)	826.527,0	825.182,0	120.540,8	291.652,0	92.869,1	169.320,6	100,0	20,5	655.861,4

Fonte :

FONTE:

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	57.219,4	51.868,3	49.821,1	56.409,8	52.934,2	61.939,9	56.565,0	66.421,1	55.272,3	77.401,5	90.207,9	55.636,1	731.696,6	877.224,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.730,2	6.542,5	6.319,5	7.262,6	8.285,9	6.620,7	7.551,9	9.063,1	6.856,9	30.686,2	21.764,6	8.223,1	125.907,2	114.661,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	890,5	240,2	601,7	702,2	758,9	293,4	276,1	940,4	37,1	24.634,6	14.425,0	844,6	44.644,7	40.100,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.127,1	5.401,0	4.937,5	5.614,8	6.207,7	5.721,6	6.234,2	6.875,0	5.910,1	5.290,2	6.243,4	6.216,1	69.778,7	63.336,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	298,1	165,4	299,6	428,9	439,9	305,3	288,1	474,1	241,4	193,0	375,2	380,7	3.889,7	3.404,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	293,0	648,3	325,3	383,6	739,5	217,5	637,8	663,2	459,5	419,5	497,9	615,7	5.900,8	5.615,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	121,5	87,6	155,4	133,1	139,9	82,9	115,7	110,4	208,8	148,9	223,1	166,0	1.693,3	2.206,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110,7	113,0	109,7	109,9	113,5	0,0	84,5	5.112,9	148,1	185,3	171,1	169,4	6.428,1	1.582,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.162,4	1.276,3	760,7	1.115,1	528,9	751,6	706,5	963,3	416,8	271,1	19.572,1	302,0	27.826,8	13.514,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	182,5	94,6	0,0	127,0	120,8	192,3	0,0	299,9	0,0	37,1	83,6	41,8	1.179,6	960,0
RECEITA DE SERVIÇOS	4.117,0	3.781,2	3.794,2	3.884,7	3.777,3	3.889,8	4.161,7	4.259,9	3.427,9	3.978,8	4.157,3	4.493,2	47.723,0	72.708,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.483,7	37.103,8	35.355,1	38.641,7	35.993,3	44.433,6	40.468,1	42.954,7	40.479,6	38.664,9	40.011,5	36.935,7	471.525,7	546.447,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.919,3	3.537,4	3.009,2	3.104,0	2.478,0	3.257,2	3.441,4	5.787,2	3.749,1	4.535,1	3.080,0	3.881,9	43.779,8	44.219,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	90,1	90,1	89,9	89,9	89,9	89,9	89,9	89,9	74,6	74,6	15,5	74,6	958,9	1.200,0
Cota-Parte do ITR	0,2	0,0	0,0	0,0	0,9	225,5	0,2	0,1	0,6	0,1	0,1	0,0	227,7	46,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	21.295,5	19.681,3	18.373,5	20.311,8	20.131,8	19.039,3	21.740,7	20.943,3	20.146,9	15.085,7	17.141,0	15.554,6	229.445,4	255.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.222,1	989,6	664,9	791,2	604,0	415,0	454,1	529,0	3.699,8	2.755,3	3.108,5	1.322,1	16.555,6	12.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	544,7	1.058,4	46,9	703,3	346,6	726,3	787,5	746,5	226,0	237,8	786,0	477,1	6.687,1	8.271,0
Transferências do FUNDEB	6.921,3	6.067,4	5.751,0	6.273,6	6.006,2	5.937,7	6.675,3	6.613,1	6.435,4	8.395,6	7.245,1	6.224,1	78.545,8	93.000,0
Outras Transferências Correntes	6.490,5	5.679,6	7.419,7	7.367,9	6.335,9	14.742,7	7.279,0	8.245,6	6.147,2	7.580,7	8.635,3	9.401,3	95.325,4	132.711,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.432,9	2.956,9	3.481,9	5.268,8	4.114,5	6.051,9	3.592,3	3.767,3	3.943,0	3.578,1	4.447,7	5.470,9	51.106,2	127.352,1
DEDUÇÕES (II)	6.621,8	5.153,8	4.849,2	6.194,8	5.124,1	5.419,9	5.572,6	10.528,9	5.730,8	4.723,5	4.977,1	6.633,0	71.529,5	125.929,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	110,7	113,0	109,7	109,9	113,5	0,0	84,5	5.112,9	148,1	185,3	171,1	169,4	6.428,1	1.582,0
Servidor	110,7	113,0	109,7	109,9	113,5	0,0	84,5	5.112,9	148,1	185,3	171,1	169,4	6.428,1	1.582,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1.127,8	0,5	333,6	1.115,9	311,1	696,7	216,5	185,8	2,4	0,4	0,9	2.234,6	6.226,2	60.209,5
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.383,3	5.040,3	4.405,9	4.969,0	4.699,5	4.723,2	5.271,6	5.230,2	5.580,3	4.537,8	4.805,1	4.229,0	58.875,2	64.138,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	50.597,6	46.714,5	44.971,9	50.215,0	47.810,1	56.520,0	50.992,4	55.892,2	49.541,5	72.678,0	85.230,8	49.003,1	660.167,1	751.295,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 660.166.998,91

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:52h

Anexo III do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2012	Até 2º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.932,0	1.932,0	506,9	951,7	690,5
RECEITAS CORRENTES	1.932,0	1.932,0	506,9	951,7	576,7
Receita de Contribuições do Segurados	1.582,0	1.582,0	340,5	674,0	362,6
Pessoal Civil	1.582,0	1.582,0	340,5	674,0	362,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.582,0	1.582,0	340,5	674,0	362,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	14,7	29,6	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	14,7	29,6	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	350,0	350,0	151,7	248,1	214,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	60.209,5	60.209,5	2.235,5	2.238,2	4.402,9
Demais Receitas Correntes	-59.859,5	-59.859,5	-2.083,8	-1.990,1	-4.188,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	113,8
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	113,8
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	1.932,0	1.932,0	506,9	951,7	690,5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2012	Até 2º Bim/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.630,0	10.630,0	11.759,7	22.795,4	19.665,9
ADMINISTRAÇÃO	10.630,0	10.630,0	1.769,2	2.904,3	2.656,2
Despesas Correntes	10.630,0	10.630,0	1.743,8	2.863,7	2.628,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	25,4	40,6	27,5
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	9.990,5	19.891,1	17.009,7
Pessoal Civil	0,0	0,0	9.990,5	19.891,1	17.009,7
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	14.695,4
Pensões	0,0	0,0	9.990,5	19.891,1	2.314,3
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	10.630,0	10.630,0	11.759,7	22.795,4	19.665,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-8.698,0	-8.698,0	-11.252,8	-21.843,7	-18.975,4

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2012	Até 2º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Abr/2012	Dez/2011
Caixa	0,2	0,2	0,2
Bancos Conta Movimento	214,7	213,4	163,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	214,9	213,6	163,2

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2012	Até 2º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2012	Até 2º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:52h

Anexo V do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 29/Fev/2012 (b)	Em 30/Abr/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	151.753,2	149.353,7	146.984,3
DEDUÇÕES (II)	20.811,1	34.443,1	67.558,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.857,7	7.960,8	11.093,4
Demais Haveres Financeiros	25.094,1	43.709,8	68.320,5

(-) Restos a Pagar Processados	16.140,6	17.227,6	11.855,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	130.942,1	114.910,6	79.425,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	130.942,1	114.910,6	79.425,4

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Abr/2012 (c - a)
VALOR	-35.485,2	-51.516,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011	Em 29/Fev/2012	Em 30/Abr/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	1.220,1	1.596,1	2.262,9
Ativo Disponível	1.482,6	1.791,2	2.262,9
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	262,5	195,1	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-1.220,1	-1.596,1	-2.262,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-1.220,1	-1.596,1	-2.262,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 29/Fev/2012 (b)	Em 30/Abr/2012 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	151.753,2	149.353,7	146.984,3
Deduções (II)	20.811,1	34.443,1	67.558,9
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	130.942,1	114.910,6	79.425,4
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	130.942,1	114.910,6	79.425,4

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO			
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Abr/2012 (c - a)	
VALOR	-35.485,2	-51.516,7	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2012	Jan a Abr/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)				
Receitas Tributárias	804.559,1	136.599,7	258.951,5	229.301,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	114.661,0	29.987,7	67.530,8	59.953,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	40.100,0	15.269,6	39.941,4	37.060,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	63.336,0	12.459,5	23.659,8	19.632,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.404,0	755,9	1.190,3	1.157,6
Outras Receitas Tributárias	5.615,0	1.113,6	1.992,5	1.737,5
Outras Receitas Tributárias	2.206,0	389,1	746,8	366,5
Receita de Contribuição	1.582,0	340,5	674,0	362,6
Receita Previdenciária	1.582,0	340,5	674,0	362,6
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	4.987,0	19.664,0	20.147,8	930,0
Receita Patrimonial	13.514,5	19.874,1	20.561,9	2.893,8
(-)Aplicações Financeiras	8.527,5	210,1	414,1	1.963,8
Transferências Correntes ¹	482.309,0	67.913,0	136.939,6	134.105,7
Cota Parte FPM (80%)	35.375,2	5.569,5	12.196,9	10.879,7
Cota Parte ICMS (80%)	204.000,0	26.192,5	54.378,5	64.663,2
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	960,0	60,3	179,8	288,4
Convênios	11.188,0	3.032,3	3.655,0	1.425,2
Outras Transferências Correntes	230.785,8	33.058,4	66.529,4	56.849,2
Demais Receitas Correntes	201.020,1	18.694,5	33.659,3	33.949,6
Dívida Ativa	18.678,6	1.942,6	4.351,4	3.718,1
Diversas Receitas Correntes	182.341,5	16.751,9	29.307,9	30.231,5
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	153,0	0,0	0,0	239,7
Transferências de Capital	6.714,0	20.028,6	21.032,7	640,1
Convênios	1.214,0	19.974,1	20.627,4	350,0
Outras Transferências de Capital	5.500,0	54,5	405,3	290,1
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	787,2
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	6.714,0	20.028,6	21.032,7	1.427,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	811.273,1	156.628,3	279.984,2	230.729,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2012	Jan a Abr/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)				
Pessoal e Encargos Sociais	690.704,5	87.678,3	160.279,5	142.346,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	301.850,2	49.937,7	99.538,8	84.605,0
Outras Despesas Correntes	5.171,0	502,0	971,2	1.481,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	383.683,3	37.238,6	59.769,5	56.259,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)				
Investimentos	685.533,5	87.176,3	159.308,3	140.864,9
Inversões Financeiras	134.377,5	5.190,7	9.041,1	7.773,7
Concessão de Empréstimos (XII)	117.678,5	2.898,9	4.044,0	1.907,7
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	3.100,0	163,7	807,6	1.094,2
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	3.100,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	13.599,0	2.128,0	4.189,5	4.771,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	120.778,5	3.062,7	4.851,6	3.001,9
	100,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	806.412,0	90.239,0	164.159,9	143.866,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	4.861,1	66.389,3	115.824,3	86.862,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2	ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL
---	---	---	--

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:52h

Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS									
	Inscritos		Exerc. Ant.	2011	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos		Exerc. Ant.	2011	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2011							2011	Exerc. Ant.						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)																
EXECUTIVO																
PREFEITURA VOLTA REDONDA	3.231,3	5.774,8	00	765,9	7.340,7	899,5	20.635,6	39.258,5	00	9.545,3	11.337,2	39.011,6				
	950,1	131,9	04	608,2	131,9	341,9	1.232,9	9.479,6	04	779,0	6.655,6	3.277,9				
	38,2	23,9	05	0,0	23,9	38,2	597,5	4.710,0	05	0,0	1.092,7	4.214,8				
	721,2	13,3	12	0,0	13,3	721,2	3.187,9	35.030,3	12	490,2	8.892,6	28.835,4				
	411,3	694,6	15	0,0	694,6	411,3	955,3	8.285,9	15	3,9	2.915,5	6.321,8				
	0,0	80,4	18	0,0	21,3	59,1	267,8	274,4	18	250,0	0,0	292,2				
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IF	-1,8	0,4	00	0,0	0,4	-1,8	58,7	166,2	00	0,0	47,7	177,2				
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	43,5	0,0	05	0,0	0,0	43,5				
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. RED	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	236,5	00	0,0	211,7	24,8				
	0,0	94,6	10	0,0	94,6	0,0	0,0	4,0	10	0,0	4,0	0,0				
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	3.310,9	12	0,0	3.020,6	290,3				
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA RE	6,2	22,3	00	0,0	6,5	22,0	71,9	1.426,6	00	5,0	815,4	678,1				
	7,4	86,9	10	0,0	7,3	87,0	290,0	8.067,3	10	163,4	3.543,0	4.650,9				
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA RE	1,2	0,0	00	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0				
	6,6	0,0	10	0,0	0,0	6,6	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0				
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0				
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDON	0,0	476,3	00	0,0	476,3	0,0	0,0	434,2	00	0,0	109,5	324,7				

	0,0	52,5	10	0,0	52,5	0,0	0,0	124,3	10	0,0	66,4	57,9
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA REDON	2.286,3	2.167,1	00	0,0	2,5	4.450,9	0,0	81,3	00	0,1	74,4	6,8
	41,6	0,0	05	0,0	0,0	41,6	0,0	130,0	05	0,0	88,3	41,7
	1.751,5	0,0	99	0,0	0,0	1.751,5	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	226,6	3.656,4	00	0,0	3.256,8	626,2	198,4	5.036,4	00	428,2	1.957,7	2.848,9
	51,8	0,0	12	0,0	0,0	51,8	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	576,9	7.277,4	16	0,0	5.807,9	2.046,4	620,1	17.918,0	16	2.341,9	5.926,8	10.269,4
	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA V	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	4,7	10	0,0	3,0	1,7
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA-	24,9	297,3	00	5,8	1.572,8	-1.256,4	712,0	10.015,1	00	1.089,1	3.015,7	6.622,3
	-39,6	0,0	05	0,0	0,0	-39,6	105,2	86,0	05	21,6	112,3	57,3
	1.285,8	0,0	12	0,0	43,4	1.242,4	11.826,5	808,5	12	2.949,7	67,1	9.618,2
	0,0	34,3	15	0,0	34,3	0,0	1.629,3	503,6	15	2,0	506,3	1.624,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDON	0,0	176,2	00	0,0	172,7	3,5	0,0	40,5	00	0,0	38,5	2,0
	0,0	88,6	12	0,0	88,6	0,0	0,0	49,4	12	0,0	32,6	16,8
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CI	50,1	266,2	00	78,3	248,8	-10,8	0,0	93,2	00	0,0	88,6	4,6
	14,8	185,1	10	0,0	151,2	48,7	0,0	230,2	10	0,0	170,0	60,2
LEGISLATIVO												
CAMARA VOLTA REDONDA	22,7	287,0	00	0,0	0,0	309,7	36,5	303,5	00	0,0	0,0	340,0
TOTAL (I)	11.665,1	21.887,5		1.458,2	20.242,3	11.852,1	42.469,1	146.109,1		18.069,4	50.793,2	119.715,6

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:52h

Anexo IX do RREO

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CI	2,9	0,0	00	0,0	0,0	2,9	65,2	0,0	00	0,0	0,0	65,2
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	3,2	0,0	10	0,0	0,0	3,2
TOTAL (II)	2,9	0,0		0,0	0,0	2,9	68,4	0,0		0,0	0,0	68,4
TOTAL (I + II)	11.668,0	21.887,5		1.458,2	20.242,3	11.855,0	42.537,5	146.109,1		18.069,4	50.793,2	119.784,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9478/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - S.U.S.
- 17 - FNAS
- 18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 - Operações de Crédito Externas
- 32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado
- 41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 98 - Diversas - recursos vinculados
- 99 - Diversas - recursos não vinculados

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2012	% (b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	131.744,0	131.744,0	31.889,7	71.123,1	24,21
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.389,0	49.389,0	17.560,7	44.280,5	35,56
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.100,0	40.100,0	15.269,6	39.941,4	38,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.643,0	2.643,0	397,4	643,9	15,04
Dívida Ativa do IPTU	6.646,0	6.646,0	1.893,7	3.695,2	28,49
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.404,0	3.404,0	755,9	1.190,3	22,21
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.404,0	3.404,0	755,9	1.190,3	22,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.336,0	73.336,0	12.459,5	23.659,8	16,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.336,0	63.336,0	12.459,5	23.659,8	19,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.615,0	5.615,0	1.113,6	1.992,5	19,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.615,0	5.615,0	1.113,6	1.992,5	19,83
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	320.736,0	320.736,0	45.441,5	96.027,1	14,17
2.1-Cota-Parte FPM	44.219,0	44.219,0	6.961,9	15.246,1	15,74
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	44.219,0	44.219,0	6.961,9	15.246,1	15,74
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	255.000,0	255.000,0	32.695,6	67.928,1	12,82
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.200,0	1.200,0	90,2	239,5	7,52
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	8.271,0	8.271,0	1.263,1	1.726,9	15,27
2.5-Cota-Parte ITR	46,0	46,0	0,1	0,8	0,22
2.6-Cota-Parte IPVA	12.000,0	12.000,0	4.430,6	10.885,7	36,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	452.480,0	452.480,0	77.331,2	167.150,2	17,09

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	17.627,0	17.627,0	2.258,6	5.058,6	12,81
5.1-Transferências do Salário-Educação	17.627,0	17.627,0	2.258,6	5.058,6	12,81
5.2-Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.036,0	5.036,0	481,0	488,3	9,55
6.1- Transferências de Convênios	5.026,0	5.026,0	479,5	484,6	9,54
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	10,0	10,0	1,5	3,7	15,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	22.663,0	22.663,0	2.739,6	5.546,9	12,09

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	64.138,0	64.138,0	9.034,2	19.152,2	14,09
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.843,8	8.843,8	1.392,4	3.049,2	15,74
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	51.000,0	51.000,0	6.503,1	13.549,6	12,75
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	240,0	240,0	29,9	59,7	12,46
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.654,2	1.654,2	252,6	345,4	15,27
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,0	0,0	0,1	0,2	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.400,0	2.400,0	856,1	2.148,1	35,67
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.000,0	93.000,0	13.469,2	28.300,3	14,48
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	93.000,0	93.000,0	13.469,2	28.300,3	14,48
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	28.862,0	28.862,0	4.435,0	9.148,1	15,37

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) x 100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	51.160,0	51.160,0	11.215,4	22.416,0	43,82
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	51.160,0	51.160,0	11.215,4	22.416,0	43,82
14-OUTRAS DESPESAS	18.860,0	23.470,0	2.286,5	3.012,2	12,83
14.1-Com Educação Infantil	2.070,0	5.470,0	178,0	327,5	5,99
14.2-Com Ensino Fundamental	16.790,0	18.000,0	2.108,5	2.684,7	14,92
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	70.020,0	74.630,0	13.501,9	25.428,2	34,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 0,00

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 0,00

18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17) 0,00

19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100% 79,21

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 0,00

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012 0,00 0,00

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	113.120,0	113.120,0	19.332,8	41.787,6	36,94
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)×100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.840,0	10.040,0	736,2	1.510,8	15,05
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.070,0	5.470,0	178,0	327,5	5,99
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.770,0	4.570,0	558,2	1.183,3	25,89
24-ENSINO FUNDAMENTAL	107.359,0	108.095,3	16.475,4	31.544,5	29,18
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	67.950,0	69.160,0	13.323,9	25.100,7	36,29
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.409,0	38.935,3	3.151,5	6.443,8	16,55
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	405,0	405,0	0,3	0,3	0,07
28-OUTRAS	33,0	33,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	114.637,0	118.573,3	17.211,9	33.055,6	27,88
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				9.148,10	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				9.148,10	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				23.907,20	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]×100%				14,30	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)×100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.633,0	16.193,0	1.232,0	1.351,0	8,34
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.260,0	6.050,0	607,1	691,0	11,42
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO (40+41+42)	22.893,0	22.243,0	1.839,1	2.042,0	9,18
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	137.530,0	140.816,3	19.051,0	35.097,6	24,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					28.300,30
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					28.300,30

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		7.627,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)		6.443,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)		1.183,30

Outras Despesas com Ensino	0,30
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	19.152,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	26.779,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	16,02
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	79,21

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:53h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art.48 - Anexo XVIII

			R\$ Milhares
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita		0,0	819.953,6
Previsão Atualizada da Receita		0,0	819.953,6
Receitas Realizadas		156.838,5	280.398,2
Deficit Orçamentário		0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		0,0	826.527,0
Dotação Atualizada		0,0	825.182,0
Despesas Empenhadas		120.540,8	291.651,9
Despesas Liquidadas		92.868,9	169.320,6
Superávit Orçamentário		0,0	111.077,6
	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		120.540,8	291.652,0
Despesas Liquidadas		92.869,1	169.320,6
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			660.167,1
	RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		506,9	951,7
Despesas Previdenciárias (IV)		11.759,7	22.795,4
Resultado Previdenciário (III-IV)		-11.252,8	-21.843,7
	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,0	-51.516,7
Resultado Primário		0,0	115.824,3
	MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre
			Pagamento até o bimestre
			Saldo
POR PODER			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	33.245,8	1.458,2	20.242,3
Poder Legislativo	309,7	0,0	11.545,3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	145.805,6 303,5	18.069,4 0,0	50.793,2 0,0	119.444,0 340,0
TOTAL	179.664,6	19.527,6	71.035,5	131.639,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	23.907,2	25%		14,3%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	22.416,0	60%		79,2%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				35º Exercício
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado até o bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS				
Total das despesas / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente		

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:53h

Anexo XVIII do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2011 até Abr/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	290.953,9	3.665,1	294.619,0
Pessoal Ativo	213.351,2	3.664,5	217.015,7
Pessoal Inativo e Pensionista	59.173,5	0,0	59.173,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	18.429,2	0,6	18.429,8
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	896,6	0,0	896,6

(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	896,6	0,0	896,6
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	290.057,3	3.665,1	293.722,4

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	660.167,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	44,49 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	356.490,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	338.665,7

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	151.753,2	146.984,2	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	240,2	193,4	0,0	0,0
Interna	240,2	193,4	0,0	0,0
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	38,3	27,4	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	38,3	27,4	0,0	0,0
Previdenciárias	38,3	27,4	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	201,9	166,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	151.513,0	146.790,8	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	21.073,6	67.558,9	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.857,6	11.093,4	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	25.094,1	68.320,5	0,0	0,0
(-) Pagar Processados	15.878,1	11.855,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.248,7	8.075,3	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	8.248,7	8.075,3	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	130.679,6	79.425,3	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	629.516,7	660.167,0	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	24,11 %	22,26 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	20,76 %	12,03 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)¹	1.220,1	2.262,9	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.482,6	2.262,9	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0

Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	262,5	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	262,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-1.220,1	-2.262,9	0,0	0,0	

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:53h

Anexo II do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	151.753,2	146.984,2	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	151.753,2	146.984,2	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	130.679,6	79.425,3	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	130.679,6	79.425,3	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	24,11 %	22,26 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	20,76 %	12,03 %	0,00 %	0,00 %

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:53h

Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0

INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	629.516,7	660.167,0	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	32,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 31/05/2012 21:53h

Anexo III do RGF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 1º Quadrimestre	No Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0

Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Internas	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externas	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	660.167,00	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	105.626,72	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
 Nota :

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	293.722,4	44,49 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	356.490,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	338.665,7	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	79.425,3	12,03 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	792.200,4	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	105.626,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 30/2012 - SMMA

T.F.M. Industrial LTDA
CNPJ/CPF: 14.126.234/0001-94
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 006-04/12, com validade até 16 de Maio de 2016**, A atividades da empresa está relacionada a serviços de tratamento e revestimento em metais. Endereço: Rua: Roterdan Nº 358 – Ponte Alta - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO Nº MA 0099-04/2011.

Volta Redonda, 30 de Maio de 2012.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL Nº 31/2012 - SMMA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda / SAAE
CNPJ/CPF: 32.504.706/0001-87
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 007-04/12, com validade até 23 de Maio de 2016, que a autoriza a executar a construção de 2.934,00 metros de redes coletoras tronco/interceptores, 570,00 metros de rede de recalque, uma estação elevatória, para interligação na ETE de Santa Cruz, já me funcionamento**

Endereço: Diversas Ruas do bairro Santa Rita do Zarur e Santa Cruz (Rua Barbacena; Av. N. Srª do Amparo; Rua Benedito Vitalino) Córrego Santa Rita e calha do Córrego Stª Rita - Volta Redonda.

PROCESSO Nº MA 0026-03/2012.

Volta Redonda, 30 de Maio de 2012.

Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

Edital Nº. 003/2012 – FEVRE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PROMOVIDO PELA FEVRE.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas no Curso Pré-Vestibular, destinado a alunos que estejam cursando ou tenham concluído o 3º ano do Ensino Médio, nos termos deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1- O Processo Seletivo de que trata o presente edital, visa ao preenchimento de **80 (oitenta) vagas** disponíveis para jovens interessados em participar do Curso Pré-Vestibular, em busca de uma preparação rumo à Universidade.

1.2. O preenchimento dessas vagas dar-se-á através de Prova Objetiva, de acordo com a formação exigida.

1.3. O Curso Pré-Vestibular será ministrado aos **sábados à tarde**, no Colégio Profª. Delce Horta Delgado.

2. DO REQUISITO

2.1. Estar cursando 3º. Ano do Ensino Médio ou que o **tenha concluído**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições, para ingresso no Processo Seletivo para o Curso Pré-Vestibular, serão realizadas no **Colégio Getúlio Vargas** de **8 h às 11 horas e de 14h às 17 horas**, no período de **15 a 28 de junho de 2012**.

3.2. A documentação exigida, no ato da inscrição, será:

a) Certificado (fotocópia) ou declaração de que concluiu o Ensino Médio ou declaração de que está cursando o 3º ano dessa mesma modalidade de ensino, assinada pelo diretor e ou secretário da Unidade de Ensino.

b) Documento de Identidade com foto (fotocópia).

3.3. A **declaração da escolaridade** exigida deverá vir em **papel timbrado do colégio**, contendo **assinatura e carimbo do diretor e ou assinatura e carimbo da secretaria escolar** e será anexada à ficha de inscrição.

3.4. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

3.5. O candidato portador de deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, sua necessidade especial, para que sejam tomadas as medidas em relação ao tipo de prova de que necessita.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova será elaborada com 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática, valendo 01 (um) ponto cada e estará de acordo com o programa em anexo.

4.2. A Prova Objetiva não será eliminatória, porém, será excluído do processo, o candidato que tirar zero em alguma das disciplinas que a compõem.

4.3. A Prova Objetiva será realizada no dia **08 de julho de 2012, às 9 horas**, nas dependências do Colégio Getúlio Vargas, situado à Rua 154, nº. 783 - Laranjal -Volta Redonda.

4.4. A prova terá a duração de 2 horas e o candidato só poderá sair 01 (uma) hora após seu início, levando consigo o caderno de questões.

4.5. Os três últimos candidatos, de cada sala, só poderão sair juntos.

4.6. Não haverá revisão de prova ou recontagem de pontos.

5. DO RESULTADO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia 13 de julho de 2012, a partir das 17 horas, no Hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas.

5.2. Os **80 (oitenta)** candidatos classificados para o curso, deverão efetivar sua matrícula no dia e horário estabelecidos nas **informações anexadas** ao **resultado** divulgado.

5.3. O candidato que não comparecer **no dia estabelecido**, para confirmar a matrícula e que **não assistir a primeira aula**, será considerado desistente e sua vaga passará para o

candidato imediatamente classificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato deverá chegar no local da prova, 01 hora (uma hora) antes do horário previsto para sua realização, munido do **comprovante de inscrição e de identidade com foto**, caneta esferográfica transparente, azul ou preta.

6.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.

6.3. Não será permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, calculadoras, relógios digitais, celular, bonés, gorros ou similares, na sala de prova.

6.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
- b) comunicar-se com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
- c) utilizar material não previsto no item 6.1.

6.5. Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso Pré-Vestibular, seja menor que o número de vagas oferecido, todos os candidatos serão aproveitados sem que haja necessidade de Prova.

6.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 05 de junho de 2012.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.876

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE OXIMETRIA DE PULSO EM RECÉM-NASCIDOS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o exame de oximetria de pulso integrado ao rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém-nascidos, atendidos nas maternidades públicas e privadas do município de Volta Redonda.

Artigo 2º - O exame de oximetria de pulso deverá ser realizado nos membros superiores e inferiores dos recém-nascidos, ainda no berçário e após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida da criança, e antes da alta hospitalar.

Artigo 3º - A realização do exame de oximetria de pulso estabelecida pela presente lei, abrange todos os recém-nascidos no município de Volta Redonda, seja pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por planos de saúde, ou mesmo paciente particular.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de maio de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente